

	ATO DO PRESIDENTE	Nº 011 / 14	Pág.: 1/1
	LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO CATÁLOGO MUNICIPAL DE BASES DE DADOS	Emissão: 19 / 02 / 2014	
		Validade: a determinar	

JILMAR TATTO, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos XIII e XVIII do Estatuto Social, em atendimento ao Decreto 54.779, de 22 de janeiro de 2014, que alterou o Decreto 53.623/2012, regulamentador da Lei Federal 12.527/2011, **DESIGNA** os empregados abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para coordenar o processo de organização das bases de dados nas diversas unidades da companhia, visando apoiar a implantação do Catálogo de Bases de Dados da Prefeitura do Município de São Paulo:

Luciana Andrea Accorsi Berardi – SAP

Gerson Lima Macambyra – GGE

A Controladoria Geral do Município realizará a capacitação dos envolvidos, sobre as alterações promovidas pelo mencionado Decreto.

Toda documentação gerada por este grupo deverá ser juntada a expediente específico.

JILMAR TATTO

Presidente

UO DE ORIGEM: CGP (Original assinado no arquivo da GGE)